

**TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DP23002 - SECULT PROCESSO Nº P272890/2023**

A Secretaria da Cultura e Turismo de Sobral, através da Comissão Interna de Licitação, instruída pela Portaria nº 18/2023-SECULT, vem mui respeitosamente, solicitar de V. Sra. que seja declarada a Dispensa de Licitação, para o objeto abaixo relacionado.

Contratação de entidade selecionada para Operacionalização das Ações da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) no Município de Sobral, desenvolvendo assim as ações autorizadas no art. 18 do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023.

O presente Termo de Dispensa de Licitação tem como fundamento o art. 24, inciso XXIV da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

A escolha da contratada **INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES – ECOA**, deve-se ao fato de a referida entidade ter sido classificada através do processo de Chamada Pública nº CH23003-SECULT, apresentando preço mais econômico para a administração municipal, considerando-se a proposta, para celebração de contrato de gestão nos moldes da Lei nº 9.637/98, Decreto Municipal nº 261/2000, e a ADIN 1923 do STF.

No concernente ao preço, o valor global correspondente para a citada contratação importa na quantia de **R\$ 91.198,00 (noventa e um mil, cento e noventa e oito reais)**, conforme proposta em anexo nos autos.

EMPRESA: INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES – ECOA
CNPJ: 14.700.159/0001-23

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços por entidade qualificada como organização social no Município de Sobral, sem fins lucrativos, para a celebração de Contrato de Gestão destinado à operacionalização das ações da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) no Município de Sobral, desenvolvendo assim as ações autorizadas no art. 18 do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023.	SVÇ.	1	R\$ 91.198,00
Dotação Orçamentária: 31.01.13.392.0048.1.474.0000.3.3.50.39.00.1.700.0000.00				

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Dispensa à apreciação da Ilma. **Sra. Simone Rodrigues Passos – Secretária da Cultura e Turismo** para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, **RATIFICAR** o presente Termo de Dispensa de Licitação.



Documento assinado digitalmente

ALISSON KYLDARE AGUIAR LIMA
Data: 03/10/2023 14:43:13
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alisson Kyldare Aguiar Lima
Presidente da Comissão Interna de Licitação



Documento assinado digitalmente

ELCIANE CRISTINA MENDES
RODRIGUES
Data: 03/10/2023 14:55:54
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Elciane Cristina Mendes Rodrigues
Membro da Comissão Interna de Licitação



Documento assinado digitalmente

PEDRO PHILIPPE BASTOS OLIVEIRA
Data: 03/10/2023 16:00:05
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Pedro Philipe Bastos Oliveira
Membro da Comissão Interna de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DP23002 - SECULT PROCESSO Nº P272890/2023

Considerando o Termo de Dispensa de Licitação emitido pela Ilustrada Comissão Interna de Licitação, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, **RATIFICO** o Presente **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação da entidade **INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES – ECOA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.700.159/0001-23, objetivando a OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, DESENVOLVENDO ASSIM AS AÇÕES AUTORIZADAS NO ART. 18 DO DECRETO Nº 11.525, DE 11 DE MAIO DE 2023, para o período de 09 (nove) meses, nos termos do art. 24, inciso XXIV e art. 26, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e a Chamada Pública Nº CH23003-SECULT.

EMPRESA: INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES – ECOA
CNPJ: 14.700.159/0001-23

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços por entidade qualificada como organização social no Município de Sobral, sem fins lucrativos, para a celebração de Contrato de Gestão destinado à operacionalização das ações da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) no Município de Sobral, desenvolvendo assim as ações autorizadas no art. 18 do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023.	SVÇ.	1	R\$ 91.198,00
Dotação Orçamentária: 31.01.13.392.0048.1.474.0000.3.3.50.39.00.1.700.0000.00				

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Documento assinado digitalmente
SIMONE RODRIGUES PASSOS
Data: 03/10/2023 17:41:57
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo